



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL
AO PROJETO DE LEI N.º 0243/2018.**

*Institui a Semana da Conscientização
da Paralisia Cerebral.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Institui a Semana da Conscientização da Paralisia Cerebral, a ser prestigiada na última semana de novembro de cada ano.

Art. 2º A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagens voltadas à conscientização acerca dos direitos dos portadores de paralisia cerebral.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 19 DE agosto DE 2021**


Presidente